



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Avenida Brasil, 1028 – Fone: 44-98832 4233

CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Site: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: educacao@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal em vista do disposto no art. 37, inciso I e II da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como demais normas jurídicas municipais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações conforme abaixo discriminado:

I - Retificar o 2.1 - Tabela de remuneração Mensal, Qualificação Exigida

2.1 As funções objeto deste processo seletivo são as seguintes:

Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Período de Contratação	Qualificação Exigida	Remuneração Mensal
Professor de Educação Infantil	1+ CR	40 horas	Setembro de 2023 à 20/12/2023	Em nível Médio na modalidade normal (concluído); em nível superior graduação em pedagogia (concluído); curso normal superior (concluído).	R\$ 3.625,75
Professor de Ens. Fundamental	2+ CR	20 horas	Setembro de 2023 à 20/12/2023	Em nível Médio na modalidade normal (concluído); em nível superior graduação em pedagogia (concluído); curso normal superior (concluído).	R\$ 1.812,87

II - Acrescentar no item 2:

2.2– As contratações temporárias, que se trata neste edital será em caráter excepcional conforme a necessidade da Administração para emprego público por meio de pss – prova de títulos.

III – Acrescentar no item no 7- INSCRIÇÕES.

7.4- O candidato poderá realizar as inscrições em ambas funções. Providenciando a entrega da documentação para cada função conforme especificado no item 5 DA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO deste edital no mesmo período destinado às inscrições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Piquiri, PR., 12 de Setembro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal